



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1648

Ivaiporã, Segunda-Feira, 05 de Janeiro de 2026

ATA DE ASSEMBLEIA 04/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE IVAIPORÃ

A reunião do CIS Ivaiporã foi realizada no dia desse de dezembro de 2025 as quatorze horas, nas dependências da Fatec, presidida pelo presidente do CIS Ivaiporã e prefeito de Cândido de Abreu sr. RENAN MENCK ROMANICHEN. Estando representados os seguintes municípios consorciados: ARAPUÃ representado pela secretária de saúde, sra. NELZA SALVADOR; CÂNDIDO DE ABREU representado por seu prefeito e presidente do Consórcio sr. RENAN MENCK ROMANICHEN e pela secretária de saúde sra. LARISSA ESTEVÃO ROMANICHEN; CRUZMALTINA representada pelo prefeito sr. MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO; GODOY MOREIRA representada pelo prefeito sr. PRIMIS DE OLIVEIRA e pelo secretário de saúde sr. ORLANDO ANICETO DO NASCIMENTO; IVAIPORÃ representada pela sra. RENATA S. SOUZA (Representando a secretária de saúde, sra. CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO); JARDIM ALEGRE representado pelo vice prefeito sr. JOSÉ CARLOS; LIDIANÓPOLIS representado pelo secretário de saúde sr. THIAGO ZANONI BRANCO; LUNARDELLI representado pela secretária de saúde sra. JULIANA HIRTES; MATO RICO representado pelo secretário de saúde sr. ILSON JOSÉ BINI; NOVA TEBAS representado pelo prefeito sr. PEDRO LOURENÇO e pela secretária de saúde sra. MARCIA REGINA ROSSI; RIO BRANCO DO IVAÍ representado pelo prefeito sr. PEDRO TABORDA DESPLANCHES e pela secretária de saúde sra. IVONE CHABOWSKI DESPLANCHES; ROSÁRIO DO IVAÍ representado pelo secretário de saúde sr. MICHEL DESPLANCHES; SANTA MARIA DO OESTE representada pela secretária de saúde sra. MARIELY PEREIRA MOREIRA; SÃO JOÃO DO IVAÍ representado pelo secretário de saúde sr. ELIEDER; também presentes na reunião, sr. MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA (coordenador do Cis Ivaiporã), sr. ADRIANO DE SOUZA DUTRA (22º RS), sra. ANA PAULA (Coord.), sra. PAULA CRYSTIANA F. DE SOUZA (22º Reg.), sra. SILVIA BOVO TSCHUCK (22º Reg.), Srª. JADE D. HEREMAN TORRES SILVA (Coordenadora CAPS-II). O presidente iniciou a assembleia apresentando o calendário do CIS para o final de ano. Estabelecendo dia 18 de dezembro como prazo para depósito do crédito antecipado para agenda de janeiro de 2026 e dia 19 de dezembro como prazo para regularização dos recibos pendentes de 2025. Explicou que o CIS entrará em recesso entre os dias 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, com retorno às atividades normais na sede do CIS em 05 de janeiro de 2026. Lembrando ainda que durante o recesso os atendimentos externos poderão ocorrer normalmente, sem alterações. Foi ressaltado que os atendimentos realizados em dezembro serão faturados a partir de janeiro de 2026. Em seguida o presidente apresentou os resultados do CIS com os dados comparativos de procedimentos realizados entre 2024 e 2025. Em 2024, foram realizados 431.968 procedimentos (consultas, exames e serviços prestados pelo consórcio), enquanto em 2025 o número alcançou 473.504 procedimentos, representando um aumento de aproximadamente 40.000 atendimentos de um ano para o outro. Quanto aos recursos financeiros aplicados, em 2024 o valor foi de R\$ 11.762.387,23, e em 2025 atingiu R\$ 13.672.117,34, registrando um crescimento de aproximadamente R\$ 2 milhões. O presidente destacou que esse crescimento demonstra o compromisso contínuo dos municípios com a política pública de saúde. Foi apresentada na sequência a proposta de reajuste dos valores de credenciamento da Viação Garcia, com os seguintes valores: Passagem Ida ou Volta - Executiva: valor atual de R\$ 103,10 para R\$ 144,20 (diferença de R\$ 41,10); Passagem Ida ou Volta - Leito: valor atual de R\$ 206,20, com ajuste da correção monetária a ser calculado no final do exercício. A assembleia aprovou o reajuste de forma condicionada, ficando estabelecido que a empresa deverá apresentar justificativa



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1648

Ivaiporã, Segunda-Feira, 05 de Janeiro de 2026

detalhada dos valores. Caso a justificativa seja aceita pelos secretários de saúde, o reajuste será validado. Caso não haja justificativa adequada, o reajuste não será efetivado e o assunto será reavaliado em assembleia no final de janeiro de 2026. A coordenadora do CAPS-II, Jade Hereman, apresentou o trabalho desenvolvido. Informou que atualmente nove municípios utilizam o serviço, com capacidade para absorver até 12 municípios. Foram realizadas visitas técnicas em alguns municípios, com disponibilidade para visitar os demais que ainda não aderiram ao serviço. O CAPS trabalha com atendimento multiprofissional, incluindo psiquiatria, psicologia, serviço social, enfermagem e oficinas terapêuticas, com articulação tanto com a rede básica de saúde quanto com a assistência social de cada município. O foco é o cuidado a pessoas com transtorno mental moderado e grave em adultos, evitando internações e garantindo seguimento próximo dos casos. Também é realizado matrículamento com as equipes da atenção primária, discutindo casos e orientando encaminhamentos. O acesso ao CAPS é regulado pelos municípios, cabendo a cada secretaria de saúde fazer a triagem e definir quem será encaminhado, seguindo critérios pactuados. O objetivo é fortalecer o cuidado em saúde mental de forma regionalizada, garantindo acolhimento, redução de danos e reinserção social dos usuários. Em seguida o funcionamento do Setor de Órtese e Prótese foi apresentado pela sra. Janaina Barbosa, destacando os atendimentos realizados com Pacientes com Estomias, atendimentos mensais com agendamentos de novos casos e reavaliações, realizados pela assessora técnica Enfª Fabiana; atendimentos mensais de Medições de Órtese e Prótese e Medições de Óculos. Destacou ainda que todos os processos são lançados via Google Forms, e que o prazo de entrega tem sido de no máximo 30 dias para óculos após a medição e até o dia 10 de cada mês para os casos de estomias. Foi enfatizada a necessidade de comunicação formal via e-mail (através de ofício) nas seguintes situações: falecimento de paciente, cancelamento de processos, mudança de situação do paciente, solicitação de aquisição de novos itens pelo município (com autorização do secretário de saúde). O WhatsApp foi disponibilizado como forma rápida de contato para agilizar comunicações e tirar dúvidas, mas a formalização deve ocorrer via e-mail institucional. Foi destacado que o setor possui cota mensal, e que os municípios podem priorizar casos mais graves através da assistência social, que tem a atribuição de fazer a triagem e comprovar a condição dos pacientes. A coordenadora do AME, sra. Karen Rocha, apresentou os resultados e perspectivas do serviço, destacando a trajetória e modelo de atenção. Foi implantado o modelo PASA (Ponto de Atenção Secundária Ambulatorial), que vai além da prestação de consultas, incluindo educação da atenção primária e apoio institucional. Foram estabelecidos protocolos, fluxos e critérios de encaminhamento pactuados, com estratificação de risco e priorização baseada na história do usuário. Nos 4 anos de funcionamento, foram realizados quase 30.000 atendimentos entre consultas e interconsultas. Hipertensão e diabetes representam quase 50% da demanda, refletindo a realidade regional. O serviço consegue atender 100% da demanda de gestantes de alto risco e tem tentado alcançar também as gestantes de risco intermediário, embora o número real seja maior que o previsto inicialmente. O custo mensal do serviço é de aproximadamente R\$ 180.000, sendo 50% custeado com recursos municipais e menos de R\$ 100.000 repassados pelo estado. O equilíbrio entre consultas e interconsultas demonstra a força do matrículamento, modelo considerado único no país pela proximidade com a atenção primária. O AME possui equipe enxuta com menos de 10 pessoas (incluindo estagiários) e trabalha com planejamento baseado em análise de série histórica. O planejamento físico do novo prédio foi concluído, com acompanhamento desde o estudo de viabilidade. Há garantia de quase R\$ 3 milhões no orçamento da CESA para



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1648

Ivaiporã, Segunda-Feira, 05 de Janeiro de 2026

estruturação do serviço no novo prédio. O planejamento financeiro para o ano de 2026 compreende receitas mensais previstas de aproximadamente R\$ 186.000, sendo R\$ 98.000 do convênio com ALICIS e o restante de contrapartida municipal; despesas mensais previstas de cerca de R\$ 240.000 após mudança para nova estrutura. Destaque para inclusão de recursos para ecocardiograma fetal, com agenda organizada pela gestora do cuidado. Na sequencia o presidente apresentou as seguintes ações previstas para 2026: ampliação da rede de credenciados, digitalização dos processos internos e externos, aperfeiçoamento dos processos de pagamentos, aperfeiçoamento dos processos de credenciamentos, aperfeiçoamento do sistema de agendamentos, treinamento para os gestores do IDS, mudança para o novo prédio do CIS. O presidente aproveitou o momento para comunicar a mudança na direção do CIS. Agradeceu o empenho e a dedicação do sr DIEGO NAVARRETE SHIINOKI durante o tempo que esteve à frente da coordenação do consórcio e apresentou o sr. MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA, desejando-lhe sucesso no cargo. Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Eu, Marco Aurélio Garcia Rosa, lavrei e assino a presente ata.